



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
CURSO DE PSICOLOGIA
DISCIPLINA: PSICOPATOLOGIA DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA
PROFESSORA: LAYZA CASTELO BRANCO MENDES

Fortaleza, 22 de março de 2024

Vossa excelência senhor Elmano de Freitas, governador do Estado do Ceará

Venho por meio desta carta apresentar os problemas que existem na saúde pública do Estado do Ceará, mais exatamente, aquela voltada para a saúde mental na infância e, posteriormente, solicitar e sugerir ações que possam melhorar esse fator. Seguindo essa linha de raciocínio, um estudo epidemiológico brasileiro que avaliou 1.721 crianças de 6 a 16 anos de idade de quatro regiões do país demonstrou que o uso de serviços de saúde mental nos últimos 12 meses estava associado aos transtornos mentais disruptivos e de ansiedade, isto é, houve um aumento considerável da demanda de políticas de assistência focadas na saúde mental da criança. No entanto, é notável que na atenção primária é escassa ou inexistem mecanismos e profissionais direcionados para essa área, desse modo, depreende-se que mesmo havendo a necessidade de investimento nesse setor, não vemos isso de forma efetiva. Isso somado ao fato de que não se trata somente de uma questão deficitária na saúde pública do país, mas sim um conjunto delas. Primeiramente, é perceptível a falta de profissionais, tais como, psicólogos e psiquiatras nas unidades de atenção primária, isso porque há um déficit quanto a admissão de pessoas capacitadas para atuarem nesse âmbito, ou seja, poucas são contratadas e, muitas vezes, elas são alocadas nos Centros de Atenção

Psicossocial (CAPS), logo torna-se evidente a demanda desses profissionais em diversas unidades básicas de saúde.

Em segundo plano, é visível que existe uma falta de integração entre os serviços de saúde que vigoram no Estado, isto é, há uma falta de comunicação entre os profissionais da saúde pública que deveriam atuar de forma mais conjunta, o que dificulta encaminhamentos e, até mesmo, o diagnóstico de um possível transtorno mental. Desse modo, se houvesse uma maior ligação e junção de unidades, como por exemplo, CAPS e postos de saúde, poderia haver uma melhoria no atendimento à saúde mental de crianças. Outro fator preponderante, é que o atendimento nas unidades básicas de saúde é muito limitado, tanto no que diz respeito ao acesso, tendo em vista que famílias de zonas periféricas e de baixa renda, muitas vezes, não conseguem acessar de maneira efetiva os mecanismos ofertados por essas instituições, quanto acerca dos poucos recursos que são ofertados nesses centros, isto posto, é necessário uma ampliação do trabalho feito por essas unidades, de forma que chegue a toda a população e um aumento das políticas de assistência ofertadas, para que, dessa forma haja um atendimento de qualidade, abarcando todos os setores da saúde.

À luz do supracitado, é imprescindível que haja mais investimento governamental na adição de profissionais qualificados na área da saúde mental, tais como, psicólogos e psiquiatras que possam atender a necessidade das crianças do nosso Estado. Além disso, o Poder Executivo deve ampliar os recursos oferecidos nas unidades básicas de saúde, por meio da integração com outros serviços e da criação de redes comunitárias focalizadas na saúde mental de crianças e adolescentes, para que, assim, sejam sanadas todas as questões acerca desse âmbito no estado do Ceará. Portanto, é notável que debater sobre esses desafios requer uma abordagem multifacetada que envolve educação pública, treinamento de profissionais de saúde, desenvolvimento de políticas que promovam o acesso equitativo aos serviços de saúde mental e uma maior integração entre os serviços de saúde primária e mental e, tais fatores, necessitam do apoio Governamental para serem melhorados.

Atenciosamente,

Bárbara Vitória Martins Almeida, Daniele Vitória da Silva Oliveira, Francisco Mikael Paulino de Oliveira, Jessica da Silva Oliveira, Juliane Dias da Silva, Larissa Garcia de Souza.